



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 56/2014

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CLASSE DE CARGOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA DO QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 1.934/2007 DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de Administrador, Contador e Economista; integrantes da Categoria dos Cargos de Nível Superior – Classe “F”, da Estrutura do Quadro de Cargos de provimento efetivo, do Anexo I da Lei nº 1.934/2007, do Município de Domingos Martins; passam para a Classe “G” da mesma categoria de cargos.

Parágrafo único. O valor dos vencimentos de que trata o “caput” deste artigo é o constante do Anexo II, Classe “G” do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira da Lei Municipal nº. 1934/2007.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará por decreto a aplicação desta Lei no que se fizer necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 30 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito